

**PORTARIA Nº131/16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA ZENILDE DA SILVA MOREIRA”**

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Art.112 da Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de até 02(dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares a Servidora **ZENILDE DA SILVA MOREIRA**, sem remuneração, conforme faculta o Art.112 da Lei nº764/03, a contar de **29 de fevereiro de 2016**, conforme solicitação da Servidora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano de Mattos Salles  
Servidor Designado